



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 571/13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.380 de 29 de novembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 27.350,00 (Vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais), conforme despesa descrita a seguir:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – Administração e Fazenda

28.843.0000.0.001.000 – Amortização de Empréstimos e Pagamento do PASEP  
0145 – 3.4.6.9.0.71.0 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 16.350,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
0060 – 3.3.3.9.0.14.0 – Diárias Pessoa Civil R\$ 1.000,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2.039.000 – Assistência Hospitalar  
0084 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – Administração e Fazenda

28.843.0000.0.001.000 – Amortização de Empréstimos e Pagamento do PASEP  
0144 – 3.3.2.9.0.21.0 – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 16.350,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
0064 – 3.3.3.9.0.18.0 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 1.000,00



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1.007.000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos  
1384 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 11 de novembro de 2013.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11/11/13

*M*

  
Vanderlei Märkus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 11/11/2013.

  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.